



PROCESSO Nº. 0013/2024
DISPENSA Nº. 0013/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do PROPONENTE em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local e/ou regional, com estes proponentes fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município e/ou da região.

DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor global mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**. Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA		AG TOMAZ ASSESSORIA	
				VR UNI	VR GLOBAL	VR UNI	VR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO (SST) DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DETALHAMENTO: Envio dos eventos – LTCAT; Carga inicial; Evento de comunicação de acidente de trabalho, que possuem como finalidade principal a substituição dos atuais formulários utilizados para envio do CAT e do PPP, conforme portaria MPS/MF 26/2023, junto a Secretaria de Administração.	Meses	9	3.726,03	33.534,27	3.600,00	32.400,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **20 de Março de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) propostas, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ **36.327.954/0001-50**, com endereço na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 1276, Vila Gonçalves, Russas/CE, CEP: 62.900-000, neste ato representada pela sra. **Amanda Gonçalves Tomaz**, inscrita no CPF nº **014.444.373-21**, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA		AG TOMAZ ASSESSORIA	
				VR UNI	VR GLOBAL	VR UNI	VR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO (SST) DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DETALHAMENTO: Envio dos eventos – LTCAT; Carga inicial; Evento de comunicação de acidente de trabalho, que possuem como finalidade principal a substituição dos atuais formulários utilizados para envio do CAT e do PPP, conforme portaria MPS/MF 26/2023, junto a Secretaria de Administração.	Meses	9	3.726,03	33.534,27	3.600,00	32.400,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seissentos reais).

Valor Global : R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Quixeré-Ce, 27 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO